

CIRCULAR

EXM^{OS} SENHORES:

PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Serve a presente, para informar que as matrículas da Obra Social Beatriz Pais – Raul Saraiva, nas valências de Creche, Educação Pré-Escolar e CATL, para o ano letivo de 2021/2022, decorrerão no período de 17 de Maio a 31 de Maio de 2021.

Os critérios de admissão, valores de comparticipação constam dos regulamentos internos que vigorarão no ano letivo de 2021/2022, **documentos esses que estão à disposição de todos os Pais/Mães e Encarregados de Educação nos serviços administrativos desta Instituição, onde poderá levantar um exemplar da valência onde pretende efectuar a matrícula.**

Os Encarregados de Educação deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos para cálculo da comparticipação:

- Declaração de IRS referente ao ano de 2020;
- Recibo dos vencimentos de ambos os cônjuges, respeitantes ao mês de Abril de 2021;
- Recibo da renda de casa ou documento comprovativo do encargo para aquisição de habitação própria;

- Declaração de todos os rendimentos extra-vencimentos.

A Obra Social Beatriz Pais reserva para si o direito de confirmar as declarações prestadas.

A não entrega, não devidamente justificada, de qualquer dos documentos atrás referidos determinará a aplicação da prestação máxima em vigor na Instituição.

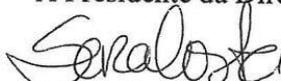
Todas as matrículas são condicionais até à sua aprovação definitiva pela Direção da Instituição. Os pagamentos deverão ser efetuados nos prazos estipulados. O não pagamento dentro do prazo determina o cancelamento automático da matrícula e a ocupação da vaga por utente da lista de espera. Não será aceite nenhuma matrícula se houver mensalidades em atraso.

O ano letivo 2021/2022 iniciar-se-á no dia 01 de Setembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos.

Mangualde, 03 de Maio 2021.

A Presidente da Direção,


Sara Costa